



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 946785/2023

PROCESSO REFERÊNCIA N°: 21000.062794/2023-70	ENTIDADE: Universidade Federal de Goiás - UFG UG/GESTÃO: 153052/15226 TED TRANSFEREGOV: 946785/2023
OBJETO: Apoio a ações destinadas à estruturação da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação.	
OBJETIVO: Prorrogar de ofício por mais 11 (onze) e três dias, a contar de 6 de outubro de 2025, passando a vigência do instrumento para 09 de setembro de 2026.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: § 3º, Art. 10 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020. Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações. (...) § 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.	
MOTIVO: O Termo de Execução Descentralizada (31302373) foi firmado no dia 06 de outubro de 2023 e publicado (26272792) em 10 de outubro de 2023. O cronograma de desembolso do Plano de trabalho (38126411) contém a seguinte previsão: 1ª parcela para outubro de 2023 e 2ª parcela para dezembro de 2023. A segunda parcela foi atendida parcialmente com a Nota de crédito 2024NC800006 (38692958) e Programação financeira 2024PF000112 (38705972) em 31/10/2024. Diante disso contabiliza-se, desde o último repasse, o atraso de 11 (onze) meses e 3 (três) dias para o envio de recursos conforme cronograma de desembolso vigente.	
DATA DA VIGÊNCIA: 6 de outubro de 2023 a 9 de setembro de 2026	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogado de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 946785/2023 até 9 de setembro de 2026, um vez que ficou caracterizado o atraso na liberação de parcela devida à entidade descentralizada. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado no site do Ministério da Agricultura e Pecuária, na conformidade de legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO Secretário Substituto Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Secretário(a) Substituto(a), em 03/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46217437** e o código CRC **BA2521E9**.